

CONTRATO SOCIAL

Os infra-assinados:

OLINA BALBÉ CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.04.1955, natural de Santo Antônio das Missões - RS, empresário, residente e domiciliada na Av. Florduarte José Marques, 6284, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870-000, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 1001061728, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 285.196.040-72, e,

LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09.01.1967, natural de São Luiz Gonzaga - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2977, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 6038979057, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 474.419.500-82,

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração, nome de fantasia e filiais.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **BALBÉ & NORO LTDA.**

SEGUNDA - O objeto da sociedade será **Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de Excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Agência de Viagens, Transporte Escolar.**

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Santo Antônio das Missões (RS), na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala 2, bairro Centro, CEP 97.870-000.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/07/2011.

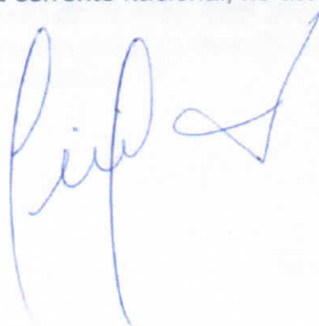
QUINTA - A sociedade terá como nome de fantasia: **CHARRUA TUR.**

SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SÉTIMA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) representado por 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a) a sócia **OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA**, subscreve 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.



TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

Tabelliã: Cláudia Maria Sommer Jochen Parcianello
Rua Valdemar Balbé, 3420 - CEP 97820-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.
Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022
Marcela Taiane Iann - Substituta da Tabeliã Designada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80 - 0568-01-2200001-02863


Marcela Taiane Iann
Substituta da Tabeliã Designada

b) o sócio **LUIZ CARLOS NORO**, subscreve 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) quotas no valor total de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

DÉCIMA: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA** e **LUIZ CARLOS NORO**.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA SEGUNDA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES

Tabeliã: Cláudia Maria Sommer Juchen Parcianello
Rua Valdemar Balbê, 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022
Marcela Taiane Iann - Substituta da Tabeliã Designada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0568.01.2200001 02864

Marcela Taiane Iann
Substituta da Tabeliã Designada

VALIDO SOMENTE SEM ANEXOS OU RASURAS

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa.

DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA SEXTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

[Assinatura manuscrita]

**TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**

Tabeliã: Cláudia Maria Sommer Fuchini Parcianello
Rua Valdemar Balbê, 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022

Marcela Taiane Iann - Substituta da Tabelião Designada

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 11,80 - 0568-01 2200001.02865

Substituta de Tabelião Designada



NÃO COLOCAR NEM EMendas OU RASURAS

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

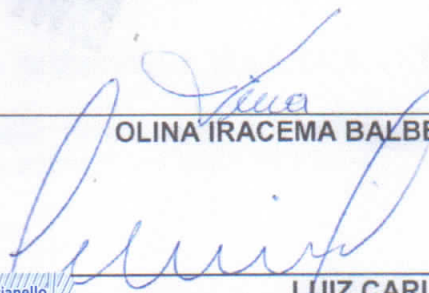
DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

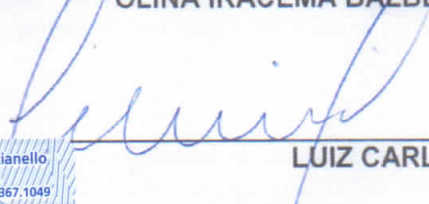
DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Antonio das Missões - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Antônio das Missões – RS, 07 de Junho de 2011.


OLINA IRACEMA BALBE CORREA


LUIZ CARLOS NORO

TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES



Tabela: Claudia Maria Sommer Juchen Parciannelo
Rua Valdemar Balbe, 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

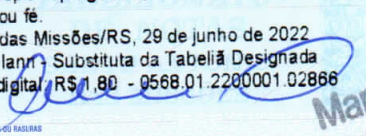
Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022

Marcela Taiane Iann - Substituta da Tabela Designada

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80 - 9568.01.2200001.02866



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


Marcela Taiane Iann
Substituta da Tabela Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/06/2011 SOB Nº: 432C 3934721

Protocolo: 11/136434-5, DE 13/06/2011

BALBE & NORO LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO
BALBÉ & NORO LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de Rerratificação, os sócios abaixo assinados:

OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.04.1955, natural de Santo Antônio das Missões - RS, empresário, residente e domiciliada na Av. Florduarte José Marques, 6284, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870-000, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 1001061728, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 285.196.040-72, e;

LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09.01.1967, natural de São Luiz Gonzaga - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2977, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 6038979057, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 474.419.500-82.

Únicos sócios da sociedade limitada "**BALBÉ & NORO LTDA ME**", com sede na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Bairro Centro, Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870.000, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o n.º 43206934721 em sessão de 15/06/2011, resolvem de comum acordo promover a RERRATIFICAÇÃO conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retifica-se o preâmbulo do arquivamento n.º 43206934721, datado de 15/06/2011 levado a registro nessa Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para informar que o nome da sócia OLINA BALBE CORREA, o correto é OLINA IRACEMA BALBE CORREA e não como constou.

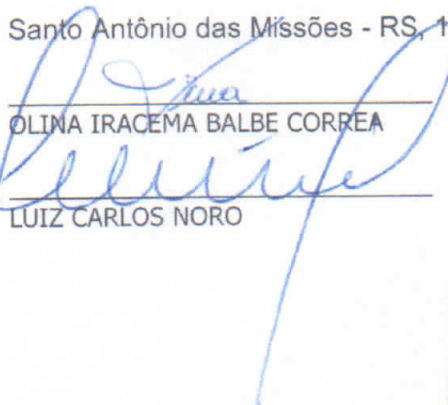
CLÁUSULA SEGUNDA

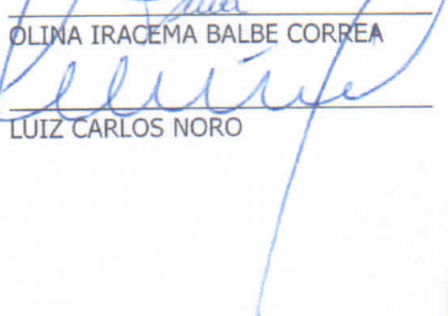
Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento contratual mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Santo Antônio das Missões - RS, 11 de J


OLINA IRACEMA BALBE CORREA


LUIZ CARLOS NORO

**TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES**

Tabellia: Cláudia Maira Sommer Juchen Parcianello
Rua Valdemar Balbe 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosame@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022

Marcela Taiane Ianni - Substituta da Tabeliã Designada

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital R\$ 1,80 - 0568.01.2200001-02867

VÁLIDO SOMENTE SEM EXIBIR O Selo Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011; SOB Nº: 3505636

Protocolo: 11/136633-0, DE 20/07/2011

Empresa: 43 2 0693472 1
BALBÉ & NORO LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BALBÉ & NORO LTDA ME
CNPJ 14168347/0001-52**

Os infra-assinados:

OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.04.1955, natural de Santo Antônio das Missões - RS, empresário, residente e domiciliada na Av. Florduarte José Marques, 6284, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870-000, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 1001061728, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 285.196.040-72, e,

LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09.01.1967, natural de São Luiz Gonzaga - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2977, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 6038979057, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 474.419.500-82.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **BALBÉ & NORO LTDA ME**, estabelecida na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, sala 2, bairro Centro, Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870.000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43206934721** em sessão de 15.06.2011, e inscrita do **CNPJ/MF nº 14168347/0001-52**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar os seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA NOVA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

PRIMEIRA – O objeto da sociedade será Transporte Escolar municipal, Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Agência de Viagens.

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento;

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Antônio das Missões – RS, 08 de Novembro de 2012.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 3730623

Protocolo: 12/208105-6, DE 29/11/2012

Empresa: 43 2 0693472 1

BALBÉ & NORO LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA

LUIZ CARLOS NORO

**TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES**

Tabelião: Cláudia Maria Sommer Juchner
Rua Valdemar Balbé, 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fé.

Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022

Marcela Taiane Iann - Substituta da Tabelião Designada

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0568.01.2200001.02868

Marcela Taiane Iann

Substituta da Tabelião Designada

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BALBÉ & NORO LTDA ME
CNPJ 14168347/0001-52**

Os infra-assinados:

OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.04.1955, natural de Santo Antônio das Missões - RS, empresário, residente e domiciliada na Av. Florduarte José Marques, 6284, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870-000, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 1001061728, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 285.196.040-72, e,

LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, casado pelo regime de Separação de Bens, nascido em 09.01.1967, natural de São Luiz Gonzaga - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2977, Bairro Centro, no município de Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97.870-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 6038979057, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 474.419.500-82.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **BALBÉ & NORO LTDA ME**, estabelecida na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, sala 2, bairro Centro, Santo Antônio das Missões - RS, CEP 97870.000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43206934721** em sessão de 15.06.2011, e inscrita do **CNPJ/MF nº 14168347/0001-52**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar os seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA NOVA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

PRIMEIRA - O objeto da sociedade será Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de Excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Agência de Viagens, Transporte Escolar municipal.

SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento;

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Antônio das Missões - RS, 15 de Junho de 2016.

**TABELIONATO DE NOTAS
SANTO ANTONIO DAS MISSOES**

Tabelião: Claudia Maria Sommer Juchen Parciannelo
Rua Valdemar Balbé, 3420 - CEP 97870-000
E-mail: tabelionatosam@hotmail.com - Fone: (55) 3367.1049

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Santo Antônio das Missões/RS, 29 de junho de 2022
Marcela Taiane Ianni - Substituta da Tabelião Designada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0568.01.2200001-02869

NÃO SOBRAR SEM FIMBRÃO OU RASGURA

OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA

LUIZ CARLOS NORO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2016 SOB Nº: 4298257

Protocolo: 16/057440-4, DE 21/06/2016

Empresa: 43 2 0693472 1
BALBÉ & NORO LTDA - ME

**CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.168.347/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL BALBE & NORO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHARRUA TRANSPORTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RICARDO SANTIAGO DE GODOY	NÚMERO 2728	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 97.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DAS MISSOES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3367-1159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BALBE & NORO LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223/0017521

CNPJ: 14.168.347/0001-52



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DAS MISSOES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA
EXERCÍCIO 2024

Número Alvará	Validade
003127/2024	31/03/2025
Razão Social	
BALBÉ & NORO LTDA ME	
Nome Fantasia	
CHARRUA TRANSPORTES	
Endereço	
RUA RICARDO SANTIAGO GODOY - 2728 SALA 2	
C.N.P.J.	Inscrição Estadual
14.168.347/0001-52	223/0016088
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
20.204.0038	15/06/2011

Atividade(s) Licenciada(s)

TRANSP. ROD. PAS. MUNICIPAL.INTERMUNICIPAL INTERESTAUAL

TRANSPORTE ESCOLAR

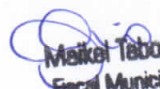
AGÊNCIAS DE VIAGENS

ORG. DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUN

Validade **31/03/2025**

Observação

SANTO ANTONIO DAS MISSOES , EM 27 DE MARÇO DE 2024


Meikel Taborda Reguzzoni
Fiscal Municipal - MAT 3894
Santo Antônio das Missões/RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALBE & NORO LTDA
CNPJ: 14.168.347/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:08 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **F19D.F7CF.2762.6BFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BALBE E NORO LTDA ME**

CNPJ base: **14.168.347/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33357888**
Autenticação: **43688424**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO Nº 154/2025

VISTO

TESOUREIRO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito, que **BALBÉ & NORO LTDA ME** CNPJ: 14.168.347/0001-52 acha-se quites com a Fazenda Municipal de toda e qualquer espécie de impostos até presente data.

E, para constar, eu Gederson Luis Ortiz Ribeiro, passo a presente certidão aos 05 dias do mês de Março do ano de 2025.

GEDERSON LUIS ORTIZ RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

OBS: Esta Certidão tem Validade por 90 dias.

EMOLUMENTOS:

Certidão.....R\$ 52,87

Busca.....R\$

Expediente.....R\$

CONFERE: Em 05/03/2025.

Flavio Stuck
Setor Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.168.347/0001-52
Razão Social: BALBE E NORO LTDA ME
Endereço: RUA RICARDO SANTIAGO DE GODOY 2728 SALA 2 / CENTRO / SANTO ANTONIO DAS MISSOES / RS / 97870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022511581849288057

Informação obtida em 14/03/2025 10:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALBE & NORO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.168.347/0001-52

Certidão nº: 11580038/2025

Expedição: 27/02/2025, às 08:00:28

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALBE & NORO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.168.347/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BALBE E NORO LTDA, CNPJ 14168347000152, Endereço - RUA RICARDO SANTIAGO DE GODOY, 2728, SANTO ANTONIO DAS MISSOES.

14 de março de 2025, às 10:19:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9b7425e57c1bc731bc5640c7220a0774**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a Empresa **BALBÉ & NORO LTDA ME** – inscrita no CNPJ 14.168.347/0001-52, com sede na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala 2, em Santo Antônio das Missões – RS, representada neste ato pelos sócios Olina Iracema Balbé Corrêa, portadora do CPF 285.196.040-72 e Luiz Carlos Noro, CPF 474.419.500-82, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DECLARATÓRIOS:

Certifico que a referida empresa foi contratada pela Administração Municipal para realização de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAGENS DE TURISMO E PESQUISA)** da **Secretaria da Educação**, prestando serviço de modo eficaz, responsável e coerente para o objetivo contratado, não havendo nenhum registro negativo nesta Prefeitura Municipal, em relação à empresa de **BALBÉ & NORO LTDA ME**.

Santo Antônio das Missões RS, 13 de setembro de 2023.

ELIANE DE OLIVEIRA RISTOW DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ELIANE DE O. RISTOW DOS SANTOS
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 33759/2021



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a Empresa BALBÉ & NORO LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.168.347/0001-52, com sede na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala 2, em Santo Antônio das Missões – RS, representada neste ato pelos sócios Olina Iracema Balbé Corrêa, portadora do CPF 285.196.040-72 e Luiz Carlos Noro, CPF 474419500-82, executa serviços de **TRANSPORTE DE PACIENTES**, para esta PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 88.489.789/0001-01, situada na Rua Aparício Mariense, Centro, São Borja RS, CEP 97670-000, o serviço abaixo especificado:

Contrato nº 16/2020/SMPOP/DCL

Objeto do Contrato: Serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para realização de consultas, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidades que o município não possui e referências regionais e estaduais.

Período: 05/08/2020 até a presente data

Valor do Contrato: R\$ 1.120,436,52

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Borja RS, 06 de agosto de 2021.



EMERSON QUOS CARVALHO
Coordenador de Atenção
Integral à Saúde
Decreto Nº 18.492/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES - RS

ANEXO II

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROPOSTA FINANCEIRA: (BALBÉ & NORO LTDA — CHARRUA TRANSPORTES)

Validade da Proposta: 60 dias. Número de casas decimais após a virgula:02

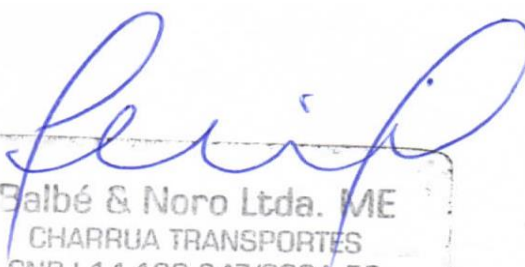
- Transporte de Passageiros em viagens Intermunicipais com o devido fornecimento dos veículos (- ÔNIBUS — MICRO-ÔNIBOS e VANS), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS.

Itens:

Item	Qtd. Máxima Km	Objeto	V. Unit	V. Total
03	200.000	Prestação de Serviço de locação de veículo, tipo micro ônibus — Modelo VAN de turismo rodoviário, com 15 lugares, com ar condicionado, com até 10 anos de uso e com todas as condições de trafegabilidade	R\$ 5,33 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)	R\$ 1.066.000,00 (Um milhão e Sessenta e Seis Mil Reais)

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS COM TODOS OS REQUISITOS DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Santo Antônio das Missões-RS, 14 de março de 2025.


Balbé & Noro Ltda. ME
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ 14.168.347/0001-52

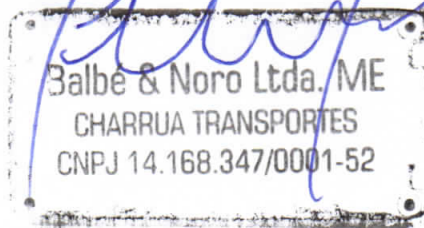
BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

DECLARAÇÃO

A empresa BALBÉ & NORO LTDA. (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º 14.168.347/0001-52, com Matriz na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, SALA "2", na cidade de Santo Antônio das Missões – RS , por intermédio de seu representante legal, LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2714, Santo Antônio das Missões – RS, portador da Carteira de Identidade n.º 6038979057, titular do CPF n.º 474419500-82, DECLARA que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição da República.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025.



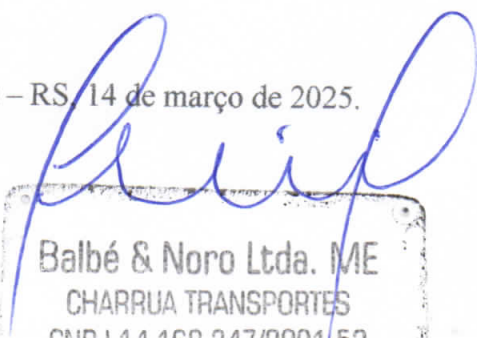
BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

Declaração de Conhecimento das condições locais para o cumprimento do objetivo da licitação

A empresa BALBÉ & NORO LTDA. (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º 14.168.347/0001-52, com Matriz na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, SALA "2", na cidade de Santo Antônio das Missões – RS , por intermédio de seu representante legal, LUIZ CARLOS NORO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2714, Santo Antônio das Missões – RS, portador da Carteira de Identidade n.º 6038979057, titular do CPF n.º 474419500-82, DECLARA que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025.



Balbé & Noro Ltda. ME
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ 14.168.347/0001-52

BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

RAZÃO SOCIAL: BALBÉ & NORO LTDA.

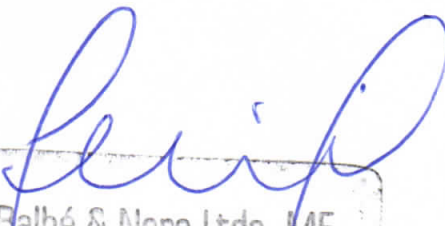
A empresa BALBÉ & NORO LTDA. (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º 14.168.347/0001-52, com Matriz na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, SALA "2", na cidade de Santo Antônio das Missões - RS DECLARA que para fins do disposto no subitem n.º 3.2.3 deste Edital, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme o inc. I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inc. II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Declara ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025.


Balbé & Noro Ltda. ME
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ 14.168.347/0001-52

BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

DECLARAÇÃO

BALBÉ & NORO LTDA. ME (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ Nº 14.168347/0001-52, localizada na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala "2", Santo Antônio das Missões, RS, CEP nº 97870-000,, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025.


Balbé & Noro Ltda. ME
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ 14.168.347/0001-52

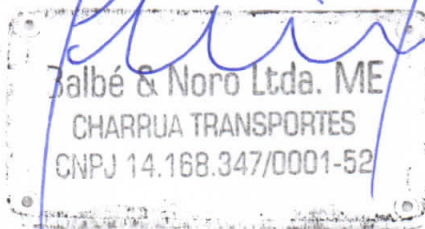
BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

BALBÉ & NORO LTDA. ME (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ Nº 14.168347/0001-52, localizada na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala "2", Santo Antônio das Missões, RS, CEP nº 97870-000, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025



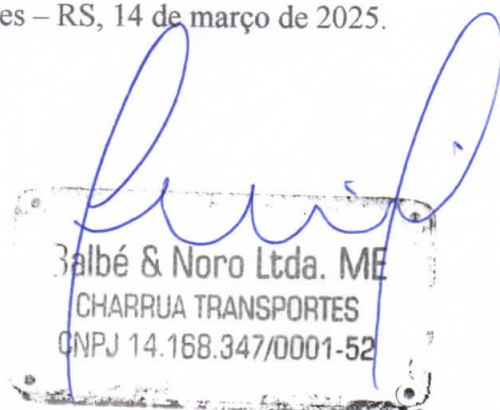
BALBÉ & NORO LTDA. ME.
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ: 14.168.347/0001-52
Rua Ricardo S. de Godói, 2728, Sala "2"
Santo Antônio das Missões — RS
Fone: (55) 99994-8247
E-mail: balbeenoro@gmail.com

Referente EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025.

DECLARAÇÃO QUE OS VALORES SOMADOS NÃO EXTRAPOLAM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

BALBÉ & NORO LTDA. ME (CHARRUA TRANSPORTES), inscrita no CNPJ Nº 14.168347/0001-52, localizada na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Sala "2", Santo Antônio das Missões, RS, CEP nº 97870-000,, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que até a presente data, a empresa não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de março de 2025.

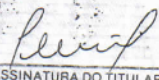

Balbé & Noro Ltda. ME
CHARRUA TRANSPORTES
CNPJ 14.168.347/0001-52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
474.419.500-82

Nome
LUIZ CARLOS NORO

Nascimento
09/01/1967

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6038979057 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2014

NOME
LUIZ CARLOS NORO

FILIAÇÃO
JOSE NORO

JANDIRA IRENE NORO

NATURALIDADE
SÃO LUIZ GONZAGA RS

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1967

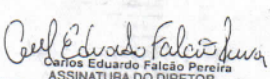
DOC. ORIGEM
C CAS SANTO ANTONIO DAS MISSÕES RS

MATRÍCULA: 097865 01 55 2007 2 00007 180 0001989 73

CPF
474.419.500-82

PIS / PASEP
152985 / 152985

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATELCRY

Cartão de identificação e identificação

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2004

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

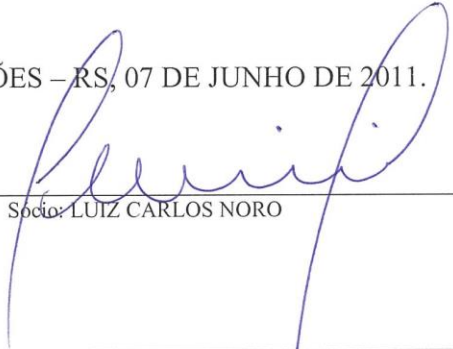
A Sociedade de **BALBÉ & NORO LTDA**, estabelecida na Rua Ricardo Santiago de Godoy, 2728, Bairro Centro, Santo Antônio das Missões – RS, CEP 97870.000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DAS MISSÕES – RS, 07 DE JUNHO DE 2011.


Sócia: OLINA IRACEMA BALBÉ CORREA


Sócio: LUIZ CARLOS NORO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Deferido em ____/____/____

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2011 SOB N.º: 3477590	
Protocolo: 11/136435-3 DE 13/06/2011	
Empresa: 43 2 0693472 1	
BALBÉ & NORO LTDA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	